



**1º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO N.º 0137/2019- ID 1476, CELEBRADO ENTRE O PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE MIRADOR - PR, E A EMPRESA T. C. MAZINI & MAZZINI LTDA - ME, NOS TERMOS DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N.º 057/2019**

Pelo presente instrumento de aditamento contrato epigrafado, de um lado o **PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE MIRADOR/PR**, com Sede à Avenida Guaíra, 153 – Centro – Mirador, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob nº 75.475.442/0001-93, neste Ato representado por seu Prefeito, Sr. **REINALDO PINHEIRO DA SILVA**, denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **T. C. MAZINI & MAZZINI LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado com sede a na Rua Dário Veloso, Nº 68, CEP: 87.840-000, Centro, na Cidade de Mirador-Pr, devidamente escrita no CNPJ/MF Sob nº. 12.924.892/0001-0, neste ato representado por Pedro Mazini, brasileiro, residente e domiciliado na Rua Dário veloso Nº 68, CEP: 87.840-000, Centro, na Cidade de Mirador, Estado do Paraná, inscrito no CPF/MF Sob nº. 208.677.439-72, denominada **CONTRATADA**, tem entre si como certo e ajustado o presente termo de aditamento contratual, em consonância com todos os elementos da Lei Federal 8.666/93 com as alterações da Lei nº 8.883/94 e Lei nº 9.648/98, do processo licitatório, Pregão Presencial N.º **057/2019** cujo objeto é a **“AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS, FERRAMENTAS E MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA, COM FORNECIMENTO CONTÍNUO E FRACIONADO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE MIRADOR**, e com as cláusulas e condições a seguir aduzidas:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

O presente termo de aditamento obedece às normas fixadas no Pregão Presencial N.º **057/2019**, combinando-as com os ditames, especialmente, do art. 65 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, bem como às condições abaixo relacionadas, declarando as partes terem integral conhecimento do texto legal relacionado e que a eles se submetem.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO FORNECIMENTO E DA VIGÊNCIA CONTRATUAL**

Fica alterada a cláusula quarta do contrato primitivo, devido ao aumento de 25% dos itens listados em anexo, de acordo com a Lei Federal 8.666/93, um aumento de **R\$ 32.025,10**(trinta e dois mil e vinte e cinco reais e dez centavos) no valor original do contrato.

#### **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

##### **Material de Construção 2019**

ITEM	UNID	QUANT	DESCRIÇÃO DO OBJETO	V. UNIT	TOTAL
9	Mts	5	Areia lavada grossa nº. 01	57,00	285,00
26	SACOS	7	Cal hidratada 20 kg	8,65	60,55
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 345,55</b>



## SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

### Material de Construção 2019

ITEM	UNID	QUANT	DESCRIÇÃO DO OBJETO	V. UNIT	TOTAL
9	Mts	5	Areia lavada grossa nº. 01	57,00	285,00
22	Mts	12	Caibro	2,75	33,00
25	Unid.	1	Caixa descarga	26,00	26,00
26	SACOS	10	Cal hidratada 20 kg	8,65	86,50
45	barra	2	ferro p/ construção 5/16 - 12 mts	18,50	37,00
94	Kg	7	rejunte p/ piso cerâmica	2,80	19,60
				<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 487,10</b>

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### Material de Construção 2019

ITEM	UNID	QUANT	DESCRIÇÃO DO OBJETO	V. UNIT	TOTAL
9	Mts	22	Areia lavada grossa nº. 01	57,00	1.254,00
23	Mts	12	Caibro	2,75	33,00
26	Unid.	1	Caixa descarga	26,00	26,00
28	SACOS	15	Cal hidratada 20 kg	8,65	129,75
31	mts 2	22	ceramica p/ piso PEI IV	14,00	308,00
50	barra	2	ferro p/ construção 4.2mm - 12 mts	5,40	10,80
47	unid.	2	fechadura externa – metal	25,80	51,60
51	barra	10	ferro p/ construção 5/16 - 12 mts	18,50	185,00
53	mts	17	forro de madeira	10,10	171,70
54	mts	50	forro de PVC	11,50	575,00
62	unid.	1	jogo batente madeira	58,00	58,00
64	unid.	1	kit banheiro cromado	31,00	31,00
65	unid	1	lavatorio c/ coluna	125,00	125,00
83	mts	12	meia cana para forro pvc	2,20	26,40
84	Lts	1	neutralizador galão 01 lt	22,00	22,00
92	unid.	1	porta almofada de 80 cm (madeira)	130,00	130,00
108	Kg	7	rejunte p/ piso cerâmica	2,80	19,60
123	unid	20	telha fibrocimento 1.10x1.83 5 mm	28,50	570,00
124	unid	20	telha fiborcimento 1.10x2.13 5 mm	29,50	590,00
125	unid	20	telha fibrocimento 1.10x2.44 5 mm	33,50	670,00
126	unid.	45	telha fibrocimento 1,10x3,06 6 mm	53,50	2.407,50
127	unid.	2	telha fibrocimento 1,10x3,66 6 mm	69,00	138,00
130	unid.	10	Torneira metal com bico giratório curta	35,00	350,00



131	unid	2	Torneira metal com bico giratório longa	30,00	60,00
132	unid.	1	torneira p/ pia - metal ½	33,00	33,00
136	unid.	1	tubo de esgoto 100mm	39,50	39,50
142	unid.	2	tubo soldável ¾ 6 mts	11,00	22,00
				<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 8.036,85</b>

### Material de Proteção e Segurança

ITEM	UNID	QUANT	DESCRIÇÃO DO OBJETO	V. UNIT	TOTAL
1	rolo	1	Barbante de sizal	98,00	98,00
				<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 98,00</b>

## SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

### Material de Construção 2019

ITEM	UNID	QUANT	DESCRIÇÃO DO OBJETO	V. UNIT	TOTAL
3	Unid.	3	Aditivo impermeab. p/ concreto e argamassa de 5 Lts	26,00	78,00
7	Rolo	1	Arame liso rolo de 1000 Mts	395,00	395,00
9	Mts	37	Areia lavada grossa nº. 01	57,00	2.109,00
18	Unid.	12	Brocha	4,80	57,60
22	Mts	50	Caibro	2,75	137,50
25	Unid.	5	Caixa descarga	26,00	130,00
26	SACOS	140	Cal hidratada 20 kg	8,65	1.211,00
28	Unid.	37	Coluna armada 7x17x5/16	43,00	1.591,00
37	kg	7	eletrodo 2,5	14,50	101,50
38	unid.	5	engate flexível	4,20	21,00
40	unid.	5	fechadura externa – metal	25,80	129,00
43	barra	60	ferro p/ construção 4.2mm - 12 mts	5,40	324,00
44	barra	112	ferro p/ construção 5/16 - 12 mts	18,50	2.072,00
46	mts	62	forro de madeira	10,10	626,20
47	mts	75	forro de PVC	11,50	862,50
54	unid.	3	jogo batente madeira	58,00	174,00
56	unid.	1	kit banheiro cromado	31,00	31,00
57	unid	2	luva soldavel 50 mm	2,00	4,00
58	unid	3	luva lr 3/4 azul latão	1,90	5,70
61	Unid.	25	Madeirit Marítimo 12 mm	70,00	1.750,00
69	mts	62	meia cana para forro pvc	2,20	136,40
70	Lts	11	neutralizador galão 01 lt	22,00	242,00
78	Mts	50	piso PEI 5	14,00	700,00



79	unid.	1	porta almofada de 80 cm (madeira)	130,00	130,00
84	Pct	5	prego 12x12 pct 1 kg cada	8,20	41,00
87	Pct	12	prego 17x27 pct 1 kg cada	8,00	96,00
91	Unid.	2	Registros Gaveta ¾	19,00	38,00
92	Kg	50	rejunte p/ piso cerâmica	2,80	140,00
93	Mts	250	ripão de pinus	0,98	245,00
95	Unid.	5	Silicone grande 285g	10,00	50,00
98	Mts	125	Tabua p/ caixaria de 25 cm (pinus)	4,70	587,50
108	unid.	5	telha fibrocimento 1,10x1,83 5 mm	28,50	142,50
109	unid.	5	telha fibrocimento 1,10x2,13 5 mm	29,50	147,50
110	unid.	5	telha fibrocimento 1,10x2,44de 5mm	33,50	167,50
111	unid.	10	telha fibrocimento 1,10x3,06 6 mm	53,50	535,00
112	unid.	5	telha fibrocimento 1,10x3,66 6 mm	69,00	345,00
114	milheiro	15	Tijolos 6 furos	329,00	4.935,00
115	unid.	1	Torneira metal com bico giratório curta	35,00	35,00
116	unid	1	Torneira metal com bico giratório longa	30,00	30,00
117	unid.	2	torneira p/ pia - metal ½	33,00	66,00
121	unid.	2	tubo de descarga int. e ext.	12,00	24,00
122	unid.	6	tubo de esgoto 100mm	39,50	237,00
126	unid.	7	tubo esgoto 40 mm	16,00	112,00
128	unid.	7	tubo soldável ¾ 6 mts	11,00	77,00
134	Mts	75	Viga de pinus 5x10	4,70	352,50
135	Mts	100	Viga de pinus 5x15	6,70	670,00

**TOTAL R\$ 22.091,90**

## Ferramentas

ITEM	UNID	QUANT	DESCRIÇÃO DO OBJETO	V. UNIT	TOTAL
4	Unid.	1	Carriola	84,00	84,00
7	Unid.	1	Colher p/ pedreiro nº 09	14,00	14,00
8	Unid.	1	desempenadeira de aço dentada 12x24	16,50	16,50
15	unid.	3	lima KF	9,50	28,50
18	unid	15	lixa para ferro	1,39	20,85
20	unid	12	lixa para madeira 120	1,35	16,20
33	unid.	1	Peneira p/ areia grossa	15,00	15,00
47	unid.	15	vassoura p/ gali c/ cabo	17,90	268,50

**TOTAL R\$ 463,55**



## Material de Proteção e Segurança

ITEM	UNID	QUANT	DESCRIÇÃO DO OBJETO	V. UNIT	TOTAL
7	mts	50	Corda nylon 6 mm	0,64	32,00
8	mts	50	Corda nylon 8 mm	0,79	39,50
9	mts	100	lona plástica	0,74	74,00
10	unid.	7	luva p/ pedreiro látex	3,80	26,60
				<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 172,10</b>

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

### Material de Construção 2019

ITEM	UNID	QUANT	DESCRIÇÃO DO OBJETO	V. UNIT	TOTAL
9	Mts	5	Areia lavada grossa nº. 01	57,00	285,00
26	SACOS	5	Cal hidratada 20 kg	8,65	43,25
				<b>TOTAL</b>	<b>328,25</b>

## CLÁUSULA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES FINAIS

As demais cláusulas do contrato primitivo permanecem inalteradas.

## CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

Por força de disposição legal, fica eleito o foro da Comarca de Paraíso do Norte, Estado do Paraná, como competente para a solução de qualquer questão oriunda do presente contrato, dispensando outros por mais privilegiado que sejam e, por assim estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente contrato em 03 (três) vias digitadas de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas que também o firmam.

Mirador/PR, 08 de Junho de 2020.

**Reinaldo Pinheiro da Silva**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR

**Pedro Mazini**  
T. C. MAZINI & MAZZINI LTDA - ME.

\_\_\_\_\_  
**Graciél José Neto**  
CPF: 516.128.959-72

\_\_\_\_\_  
**Juciana Cordeiro dos Santos**  
CPF: 082.180.859-12



---

**EXTRATO CONTRATUAL**

---

**Ref:** Contrato n.º 0137/2019- ID 1476

**Assunto:** Aditamento Contratual

**CONTRATANTE:** PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE MIRADOR/PR.

CNPJ/MF N.º 75.475.442/0001-93

**CONTRATADA:** T. C. MAZINI & MAZZINI LTDA – ME

CNPJ/MF. 12.924.892/0001-0

**OBJETO DO ADITAMENTO - VALOR**

Fica alterada a cláusula quarta do contrato primitivo, devido ao aumento de 25% dos itens listados em anexo, de acordo com a Lei Federal 8.666/93, um aumento de **R\$ 32.025,10**(trinta e dois mil e vinte e cinco reais e dez centavos) no valor original do contrato.

**DEMAIS CONDIÇÕES:** Estabelecidas no contrato primitivo, o qual vincula-se ao Pregão Presencial n.º 057/2019.

Mirador/PR, 08 de Junho de 2020.

---

**REINALDO PINHEIRO DA SILVA**  
Prefeito Municipal